

DECLARAÇÃO

Eu, **BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Finanças do Município de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, declaro para os devidos fins que em obediência ao Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 16.4 da matriz com os critérios de avaliação, que no exercício de 2021, 2022, 2023 e 2024 não houve renúncias de receitas relacionadas a incentivos a projetos culturais e esportivos.

Nossa Senhora da Glória – SE, 30 de maio de 2025.

Beatriz Sousa Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Municipal nº 003/2025

BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças